

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 033.938/2020-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Flávio Vidigal de Carvalho Pereira	06/08/2020	4507/2019-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
GNCTV – Produções de Cinema e TV Ltda.	07/08/2020	5264/2020-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) 6680/2020-TCU-1ª Câmara (Embargos de Declaração)
Tarcísio Teixeira Vidigal	12/08/2020	(TC 016.920/2015-5)

2. Os responsáveis GNCTV – Produções de Cinema e TV Ltda. e Tarcísio Teixeira Vidigal, representados pelos mesmos procuradores, interpuseram os recursos analisados nos autos. Como ambos foram conhecidos, todos os responsáveis solidários a eles foram beneficiados com os efeitos suspensivos. Apesar de terem sido conhecidos, os recursos não alteraram a decisão condenatória inicial que se manteve intacta. O trânsito em julgado para todos foi calculado a partir da ciência do último acórdão prolatado nos autos.

3. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito para este débito por estes responsáveis, da data da prolação do Acórdão condenatório até a data de hoje.

Scbex/Seproc, em 28 setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2